



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de aviso da
Câmara, em 05/12/23.

Servidor Público Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

Rejeita as contas do município de Fundão - ES, referente ao exercício de 2018, prestadas pelo Exmº. Sr. Joilson Rocha Nunes – Prefeito Municipal, e dá outras providências.

Considerando o Parecer Prévio 00119/2022-1 – SEGUNDA CÂMARA, prolatado nos processo TC nº 8672/2019, que trata de Prestação de Contas Anual – exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Fundão, e o Parecer Prévio 00065/2023-5– PLENÁRIO, exarado no processo TC nº 971/2023, recurso de reconsideração, ambos prolatados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

O **Presidente da Câmara Municipal de Fundão** - Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do município de Fundão, referente o exercício financeiro de 2018, responsável Sr. Joilson Rocha Nunes, conforme Parecer Prévio 119/2022-1 – Segunda Câmara, exarado no processo TC - 8672/2019, e o Parecer Prévio 65/2023-5 – Plenário, exarado no processo TC nº 971/2023 - Recurso De Reconsideração, ambos prolatados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Floriano Mé dici, em 01 de dezembro de 2023.

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2023/2024

FÉLIX TESCH FRANCISCO

Vice-Presidente

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Secretário